



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 9162/2024

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.**

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 930.474,75** (novecentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e setenta e cinco centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	180	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	400.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>400.000,00</b>
06.03.10.301.0011.1.032		Aquisição de veículos para atendimento na Saúde		
4.4.90.52	159	Equipamentos e Material Permanente	0304	97.010,75
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>97.010,75</b>
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.3.90.93	110	Indenizações e Restituições	0501	18.064,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>18.064,00</b>
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	421	Material de Consumo	0112	90.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>90.000,00</b>
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos		
3.3.90.39	437	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0104	55.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>55.000,00</b>
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30	408	Material de Consumo	0000	115.000,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	421	Material de Consumo	0000	120.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>235.000,00</b>
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	083	Obrigações Tributárias e Contributivas	2000	400,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção Gabinete Secret. Administração		
3.3.90.39	044	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2000	34.606,23
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.3.90.93	110	Indenizações e Restituições	2000	393,77
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>35.400,00</b>
		<b>Total Geral de Suplementações</b>		<b>930.474,75</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde e Indenização de Sinistros	97.010,75
2000	Recursos Livres	35.400,00
<b>Total de Superávit</b>		<b>132.410,75</b>

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0303	Saúde (Mínimo de 15%)	400.000,00
0501	Receitas de Alienações de Ativos	18.064,00
0112	PETE-Programa Estadual de Transporte Escolar	90.000,00
0104	Educação (Mínimo de 25%)	55.000,00
0000	Recursos Livres	235.000,00
<b>Total de Excesso</b>		<b>798.064,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 08 de novembro de 2024.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Orgão  
Oficial do Município**  
3799.....Edição  
de 10 / 11 / 24  
Secretário J J